



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 818/2024

EMENTA: Solicita que a Lei nacional de 4.685/2012 de Economia solidária seja implementada no município.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Lei nacional de 4.685/2012 de Economia solidária seja implementada no município.

JUSTIFICATIVA

A Lei 4.685/2012 institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária. Seu objetivo é apoiar e incentivar iniciativas de economia solidária como alternativa para geração de trabalho, renda e inclusão social, promovendo um modelo econômico baseado na cooperação, autogestão e sustentabilidade.

Entre os principais pontos, a lei estabelece diretrizes para criar programas de apoio a empreendimentos econômicos solidários, como cooperativas e associações, oferecendo suporte técnico, financeiro e de capacitação. A ideia é fortalecer práticas de produção, comercialização e consumo solidário, respeitando o meio ambiente e promovendo justiça social.

Além disso, a lei visa articular políticas públicas, parcerias com organizações da sociedade civil e integração entre diversos setores para impulsionar o desenvolvimento da economia solidária em âmbito estadual.

Levando em consideração a grande importância que a economia solidária pode oferecer ao município, solicitamos que a Lei nacional de 4.685/2012 de Economia solidária seja implementada no município.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Autenticar documento em /autenticidade
Rua: Dr. Samuel Costa, 733 - Centro Histórico - Paraty/RJ - CEP: 23970-000
com o identificador 350034003600390634005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, I da Lei
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-4064 / e-mail: professorafloira2020@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 04/11/2024 10:37

Checksum: **A96967264CD97D9E15EAEB37C87A05433A31E2CA77BD8E3F1FE8FE7EAF1DA2A8**